PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 669/2022.

São Luís/MA, outubro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PA 5098/2021 e ainda;

CONSIDERANDO o atraso na conclusão do objeto do Contrato TRT 16 nº 19/2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93 e na alínea "a", do subitem 4.3 da cláusula quarta do Contrato nº 19/2021,

R E S O L V E

Aplicar à empresa MOB Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.988/0001-00, com endereço na Avenida Abolição, nº 4140, B, Bairro Mucuripe, Fortaleza/CE, a penalidade de Advertência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 26/10/2022 18:03:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 864F74F66C.57E0F61D1D.BA082799A1.8F4B7BB310

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1005098.2021.000.64931 Seq. null - p. 1 de 1